



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
PORTARIA N° 6.085
De 18 de JANEIRO de 2.023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 140, Inciso XII, Capítulo III, Seção IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia;

R E S O L V E :


Autorizar ao Departamento Pessoal, a proceder a admissão da **Sra. ANDREIA MARIA NEVES DOS SANTOS**, no emprego de **CONTROLADOR INTERNO I - PADRÃO 40** para trabalhar junto a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito do município de Santa Lúcia; em razão de sua aprovação em concurso público n°. 01/2022, realizado nos termos do Edital n° 01/2022 de 23/09/2022.

O referido servidor já vinha exercendo o emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PUBLICOS I-P7**, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o Setor de Pessoal anotar a nova situação do servidor, em sua CTPS e na ficha própria, resguardando-se-lhe a continuidade, para fins de contagem de tempo, férias, e demais direitos adquiridos até a presente data exceto o disposto no Artigo 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Ana Paula Estievano Zanon
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS